SENADO FEDERAL

REPRESENTAÇÃO (SF)

Autor: Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

Nº 001, DE 2007

EMENTA: Requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros.

VOLUME - IX

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Representação nº 1, de2007

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e sete, eu, Cristiane Yuriko Miki, Chefe de Serviço da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, faço a abertura do Volume nº IX, do Processado da Representação nº 1, de 2007, que se inicia à fl. 2524.

Cristiane Yuriko Miki
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 1/2007 Fls. 2524

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº REP 1/2007 Fls. 2526

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício CEDP nº 404/2007

Brasília, 23 de agosto de 2007

Senhor Advogado,

Encaminho a V. Sª cópia do Ofício CEDP nº 403/2007, desta Presidência, datado de 22 de agosto de 2007, dirigido ao Senhor Senador Renan Calheiros.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Sª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Leomar Quintanilha
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

RECEBIDO
Débora Reis
23/08/07
11:59

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. EDUARDO ANTÔNIO LUCHO FERRÃO
Brasília

Senado Federal/CEDP/SG
PROC. Nº REP 1 /2007 Fls. 2525

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº REP 1/2007 Fls. 2527

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício CEDP nº 403/2007

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Senador,

Em face de documento encaminhado por V. Exª a esta Presidência e em virtude de entendimentos mantidos com a Comissão de Inquérito nos autos da Representação nº 01, de 2007, convido V. Exª a comparecer à referida Comissão amanhã, dia 23 de agosto, às dezoito horas, no meu gabinete, nº 01 da Ala Senador Teotônio Vilela, para prestar esclarecimentos a respeito do Laudo nº 2342/2007-INC, de 21 de agosto de 2007, encaminhado pelo Ofício nº 3125/2007-GAB/INC, de 21 de agosto de 2007, do Diretor do Instituto Nacional de Criminalística, Dr. Clênio Guimarães Belluco.

Lembro, ainda, V. Exª de que este convite se estende ao Sr. José João Appel Mattos, assistente técnico indicado por V. Exª que acompanhou os exames periciais realizados pela Polícia Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Leomar Quintanilha
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Recebi em 22/8/07 às 19:25 hs
Martha Lyra Nascimento
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Senado Federal

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº REP 1/2007 Fls. 2528

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 1/2007 Fls. 2526

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

DE CARÁTER RESERVADO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2007, recebi cópia das Notas Taquigráficas da 7ª Reunião (**reservada**) da Comissão de Inquérito designada nos autos da Representação nº 01, de 2007, realizada no dia 23 de agosto de 2007.

Senador ALMEIDA LIMA

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa
Senado Federal

Recebi em
27/08/2007
10:26
Stefânia Brito
205890

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº REP 1/2007 Fls. 2529
SEM EFEITO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 1/2007 Fls. 2527

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

DE CARÁTER RESERVADO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2007, recebi cópia das Notas Taquigráficas da 7ª Reunião (**reservada**) da Comissão de Inquérito designada nos autos da Representação nº 01, de 2007, realizada no dia 23 de agosto de 2007.

Senadora MARISA SERRANO

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa
Senado Federal

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº REP 1/2007 Fls. 2530
SEM EFEITO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 1 / 2007 Fls. 2528

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

DE CARÁTER RESERVADO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2007, recebi cópia das Notas Taquigráficas da 7ª Reunião (**reservada**) da Comissão de Inquérito designada nos autos da Representação nº 01, de 2007, realizada no dia 23 de agosto de 2007.

Senador RENATO CASAGRANDE

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa
Senado Federal

Recebido em 24.08.2007
às 19:57 hs.
Mat. 205646

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº REP 1/2007 Fls. 2531
SEM EFEITO

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 1/2007 Fls. 2529

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

DE CARÁTER RESERVADO

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2007, recebi cópia das Notas Taquigráficas da 7ª Reunião (**reservada**) da Comissão de Inquérito designada nos autos da Representação nº 01, de 2007, realizada no dia 23 de agosto de 2007.

Senador RENAN CALHEIROS

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa
Senado Federal

...ral/SGM/... JP
REP 1 / 2007 Fls. 2530

Senado Federal/SGM/... JP
Proc. Nº REP 1 / 2007 Fls. 2532

SEM EFEITO

Notas taquigráficas da 7ª Reunião da Comissão de Inquérito REP 1 de 2007 anexa ao PDF.

Notas taquigráficas da 7ª Reunião da Comissão de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades na Representação nº 1/07

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. Nº REP 1/2007 Fls. 252

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 1/2007 Fls. 253

Ofício nº 3140/2007-GAB/INC.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
TIÃO VIANA.
Senador da República.
1º Vice-Presidente do Senado Federal.
Brasília/DF.

Junte-se ao presente expediente da Representação nº 01/2007.
R. Guimarães

Assunto: **Devolve material periciado.**

Referência: **Ofício nº 1018/2007 – SF, de 17/07/2007.**

Senhor Senador,

1. Em complementação ao Ofício nº 3125/2007-GAB/INC, encaminho a Vossa Excelência 06 (seis) volumes contendo toda a documentação objeto de análise do Laudo de Exame Contábil nº 2342/2007-INC, relativo à Representação nº 001/2007 – Senado Federal.

2. Segue, também, uma mídia contendo cópia do referido laudo.

Respeitosamente,

Recebido na SCOP em 22/08/07 às 17h13min.
Rodrigo Cagiano Barbosa
Analista Legislativo
Mat.: 46787

CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO
Perito Criminal Federal – Classe Especial
Diretor do Instituto Nacional de Criminalística

SAIS Quadra. 07 Lote 23 – CEP: 70.610-901 - Fone: (61) 3311-9337 – Fax: (61) 3245-5722
Brasil – Brasília - DF

Laudo de exame contábil anexo ao PDF.

MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA
SAIS Quadra 07 Lotes 09/10 – 70610-200 – Brasília – DF Telefone: (61) 3311-9337 / Fax: (61) 3245 4307 / E-mail: inc@dpf.gov.br

CD-R — Laudo nº. 2342/2007-INC

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº RQER 1 / 2007 Fls. 2532

Senado Federal/SGM/CEDP
Proc. RQER 1/2007 Fls. 2525

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REP 1/2007 Fls. 253

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício CEDP nº 317/2007

Brasília, 17 de julho de 2007

Senhor Senador,

Encaminho a V. Exª os documentos a seguir discriminados, enviados a este Conselho nos autos da Representação nº 01, de 2007, para as providências contidas no Ofício CEDP nº 310/2007.

1) Documentos que subsidiaram a perícia realizada pelo Instituto Nacional de Criminalística, objeto do Laudo nº 1726/2007-INC, datado de 19 de junho de 2007, bem como o Relatório da Secretaria de Controle Interno do Senado Federal, datado de 19 de junho de 2007, quais sejam:

Originais:

a) Nove (9) notas fiscais de aquisição de vacinas contra-aftosa relativas ao exercício de 2004/2005/2006 e 10 (dez) declarações de vacinação, totalizando 25 folhas;
b) Oito (8) conjuntos de documentos relativos à venda de gado no ano de 2004, compreendendo recibo, cópia do respectivo cheque e cópia do depósito bancário correspondente;
c) Vinte e seis (26) conjuntos de documentos relativos à venda de gado no ano de 2005, compreendendo nota fiscal de venda (em sua maioria, a 2ª via – amarela), recibo, cópia do respectivo cheque e cópia do depósito bancário correspondente;
d) Conjuntos de documentos relativos à venda de gado no ano de 2006, compreendendo nota fiscal de venda (em 16 conjuntos, 2ª via – amarela; em 12 conjuntos, 3ª via – rosa), recibo, cópia do respectivo cheque e cópia do depósito bancário correspondente;

A Sua Excelência o Senhor
Senador TIÃO VIANA
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº CEP 1/2007 Fls. 2534

e) 05 Documentos da Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas, firmados por Edgar Francisco de Nascimento Filho (DICAD);
f) Relatórios mensais de GTA emitidos pela Secretaria Executiva de Agricultura, Irrigação, Pesca e Abastecimento – SEAGRI (total de 24 folhas); e
g) Livro de Assinaturas dos Senadores da 51ª Legislatura – 1999/2003.

Cópias:

a) "Guias de Trânsito Animal (GTA)", relativas ao período de 2004 a 2007 (total de cem folhas); e
b) 04 Conjuntos de extratos bancários de conta-corrente referentes aos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006.

2) Documentos enviados pelo Senador Renan Calheiros no dia 16 de julho de 2007 em atendimento à solicitação da Comissão de Inquérito contida no Ofício nº 002/2007-CI/CEDP, datado de 10 de julho de 2007, conforme discriminado no expediente dos advogados do Senador Renan Calheiros, anexado por cópia.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Leomar Quintanilha
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REPRESENTAÇÃO Nº 01, de 2007

(fls. 2535 a 2560)

DOCUMENTOS DE ACESSO RESTRITO

(Art. 31, §1º, I da Lei nº 12.527/2011)

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº REF 1/2007 Fls. 2561

Certidão da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas – ADEAL, encaminhada pelo Ofício CEDP nº. 317/2007, de 17/07/2007.

Senado Federal/CEDP/SGM
PROC. Nº EP 1/2007 Fls. 2464

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA, DA PESCA, E DO ABASTECIMENTO - SEAGRI.
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS – ADEAL

CERTIDÃO

Certificamos para fins de prova perante o Conselho de Ética do Senado Federal que as notas fiscais referentes a compra de vacinas contra Febre Aftosa, exercícios 2004, 2005 e 2006, adquiridas pelo produtor rural JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, em revendas credenciadas, bem como as Declarações de Vacinação de seus animais, já entregues, são autênticas, em documentos próprios e se enquadram no Programa de Erradicação da Aftosa executado por esta Agência no âmbito do Estado de Alagoas, cumprindo o calendário oficial de vacinações.

Maceió, 18 de junho de 2007.

Hibernon Cavalcante Albuquerque
Diretor Geral - ADEAL

Hibernon Cavalcante Albuquerque
Diretor Geral - ADEAL

SENADO FEDERAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REPRESENTAÇÃO Nº 01, de 2007

(fls. 2563 a 2585)

DOCUMENTOS DE ACESSO RESTRITO

(Art. 31, §1º, I da Lei nº 12.527/2011)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Representação nº 1, de 2007

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de agosto de dois mil e sete, eu, Cristiane Yuriko Miki, Chefe de Serviço da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, faço o encerramento do Volume IX do processado da Representação nº 1, de 2007, à fl. 2885.

Cristiane Yuriko Miki
Chefe de Serviço da SCOP